



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS-RAS Nº 007/2019 - 2<sup>a</sup> VIA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, com o inciso III do caput e com o inciso II do §4º, ambos do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede às empresas **DOX Brasil Indústria e Comércio de Aços S.A., CNPJ: 11.240.586/0002-69** e **Steel Service Center Beneficiadora de Aço Ltda., CNPJ: 24.909.144/0001-23**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis (Área útil: 3,15 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código B-05-04-5, localizada na LAT/X 20039580 e LONG/Y 44268010, no município de São Joaquim de Bicas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº 27129/2014/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972/2016, e do inciso II do §4º do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

O cumprimento integral da única condicionante da Licença Ambiental Simplificada, fixada no anexo I do parecer único, continuará sob responsabilidade da empresa DOX Brasil Indústria e Comércio de Aços S.A, inscrita no CNPJ sob o número nº 11.240.586/0002-69.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2028.**

**Belo Horizonte, 15 de março de 2024.**

**Mateus Romão de Oliveira**

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
B-05-01-0	Produção de soldas e ânodos	Área útil	Área útil	3,15 ha



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 15/03/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84196788** e o código CRC **73B96BA6**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0010736/2023-32

SEI nº 84196788